

**TERMO DE REFERÊNCIA**

INFORMAÇÕES RESUMIDAS	
Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto (resumido)	Execução global para manutenção de veículo
Prazo para execução	Imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho
Valor total estimado	R\$ 2.900,00

**1 – OBJETO**

Execução global para conserto e manutenção do veículo do veículo Mercedes Benz Sprinter, Placas IXU 9380, patrimônio 70848.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Necessidade de conserto e manutenção do veículo Mercedes Benz Sprinter, Placas IXU 9380, patrimônio 70848.

**3 – ESPECIFICAÇÕES**

Descrição completa	Qtd	Unid
Execução global para conserto e manutenção do veículo do veículo Mercedes Benz Sprinter, Placas IXU 9380, patrimônio 70848, em conformidade com as seguintes especificações:		
Aditivo radiador	02	Und
Bomba d'água	01	Und
Correia alternador	01	Und
Esticador correia	01	Und
Lâmpada H7	01	Und
Lâmpada 1 polo	01	Und
Lâmpada 67	02	Und
Mão de obra	01	Und

**4 – PRAZO DE EXECUÇÃO**

Imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho.

**5– ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de até R\$ 2.900,00.

**6 - PAGAMENTO**

Após a execução do serviço, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 03 de fevereiro de 2023.

  
Tássia Tabille Steglich  
Assessora Administrativa - Matrícula 1999317